

UNAI - ADRX

Protocolo n° 1416

Data 05/10/95

Elza das Dores R. Ferreira

Aéilente Intermediário

PP N° 1373/92



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Fundação Nacional do Índio

Administração Regional de Xavantina - MT

Proc.	1800/90
Fls.	1011
Kubricar:	

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL	
Data	1/1/95
Cod.	XV 107-125

POSTO INDIGENA KULUENE.

MEMO N° 111/PINK/95, conforme de comunicação de Rondonópolis em 02/10/95.
 DO: CHEFE DO PIN-KULUENE.
 AO: ADM/ADRX.

ASSUNTO: (Relatório Ocorrência)

Senhor Chefe,

Pelo presente encaminho a relatório da invasão do índio xavante de Kuluene. Conforme de comunicação de Rondonópolis em 13/09/95, que o elemento fizera ocorrência na secretaria Segurança Público de Novo São Joaquim MT.

Em 01/10/95, eu fiz a reunião com a comunidade de Novo Paraíso, para consultar a comunidade, no dia do acontecimento sábado e Domingo eu estava em Aldeinha passando fim de semana com minha família.

As comunidade relataram que uma invasão do barraco do ocupante, não é furto nem assalto. O Lourenço Villode Dias, não é fazendeiro, é um elemento de intruso. Para as comunidade, a área é uma pleiteamento dos nossos índios desde 1986, em todos anos, os índios faz a reivindicação da área, que é pretendida pelos nossos índios xavante, por isso eles não querem que os não índios, mora perto, por terem acontecido mês atrás, para os índios, querem ficar liberdade de perambular na região em buscam dos bichos para que os comunidades se alimentar.

Por isso os índios tiveram que expulsar os ocupantes da área, mas naquele dia os elemento não estava no seu acampamento e foram em outra local. Os índios me afirma, que o elemento morava distante dos índios, ele vendeu a sua posse, e comprou uma posse ao lado do Sr. Zé Pretinho, mesmo que o Sr. Zé não deixava que o elemento não armasse a barraca, que um dia o índio iria revolta contra ele, o elemento indagou, que não tem medo do índio, se um dia os índios, querem invadir, o elemento usaria ostensiva e mata índios. Que relatou e o Sr. Zé, avisando aos índios.

Os índios ficaram revoltando com o elemento e resolveram de expulsar, mas não estava naquele dia, os índios pegaram os material de ele, que o carro dele foi trazendo na aldeia. A quantidade de índios que foram é (34) pessoa. Os material e mercadoria relaciona abaixo, que os índios pegaram: -10 fita, 10 Kg de açúcar, 02 Raider, 02 patos, 01 peru, 10 Kg de feijão, 02 de café, pilha estava fora aquecendo sol, 01 caminhão Ford, 01 Kg de carne, 01 carteira de cigarro, 04 prestobarba, 01 Lima KF, 02 macacos, 01 chave 15/16, 01 pacote de fumo, 01 tambor 200 litro que e 10 litro dentro de tambore e (34.00) trinta quatro reais. Os que não constam de pegar são: cx de ferramenta, 02 bateria, botinas, calças, camiseta, escova de lavar roupa, Kolino, sabão, galinha e cx óleo soja.

Senhor Chefe, são as seguintes que os comunidades relataram. Outrossim os índios que constam na folha de Ocorrência, solicitam

Proc.	1800190
Fls.	105
Rubrica:	



na, não o convocou-se, os 05 elementos da folha de ocorrência, mas
 houve a convocação dos 05 elementos da folha de ocorrência, mas
 verdade a expor em cara cara.

Outrossim, **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA** que o Administrador da
 Fundação Nacional do Índio disse também que sabe a
 casa do Lourenço Villodes Dias e Pedro medeiro Neto, que residem em
 Rondonópolis. Segundo Claudio, pede a confirmação o nome completo do
 homem que mandou o documento em 13/09/95, ele quer saber quem e homem
 ele disse que o documento e nomimo, fizeram assinatura de Rubrico.
 de convocar os 05 elementos a comparecer na Funai, fazer a reunião.
 Segundo comandado disse, se o nosso Administração Regional Xavanti-
 na, não o convoca-sse, os 04 nome citada na folha de ocorrência, vão
 buscar 05 elemento, levar amarrado até a funai, Os índios querem a
 verdade de expor em cara cara.

Outrossim, O Sr. Claudio quer que o Administrador con-
 voca os 05 elemento comparecer na funai, ele disse também que sabe a
 casa do Lourenço Villodes Dias e Pedro medeiro Neto, que residem em
 Rondonópolis. Segundo Cláudio, pede a confirmação o nome completo do
 homem que mandou o documento em 13/09/95, ele quer saber quem e homem
 ele disse que o documento e nomimo, fizeram assinatura de Rubrico.

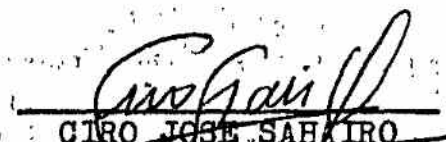
AMEAÇADO UM INDIO RAPAZ

Em 25/09/95, um rapaz foi ao procurar do Zé pretinho, que
 não estava o Sr. Zé, mais o empregado do Zé aviso com o rapaz, que o Lo
 urenço estava esperando índios, se qualquer um que aparecer-sse ele ia
 matar, o rapaz não acreditou o comunicante, rapaz foi a casa do Louren-
 ço ver se ele encontra, o rapaz indio bateu palma, o Lourenço reconhe-
 ceu que e indio, ele correu ao encontro dele, ele estava de arma, falou
 com rapaz, que estava esperando o indio, e ora de matar, foi empurrado
 o rapaz, falando que ia matar um indio qualquer indio, pode ser o caci-
 que Gabriel, cacique Simao e o Chefe do Pin, dois filhos dele estava
 atras do seu Lourenço de arma com revolver. O rapaz nao assustou com
 ele, falou com ele ficasse calma, que ele não estava naquele dia do
 acontecimento.

- Quem me relatou e o proprio Rapaz, que foi na casa de-
 le em dia 25/09/95. Ele afirma, se o administrador da Funai convocar-
 sse os 05 elemento, ele estará com seu proprio testemunho de ameaça do
 Lourenço.

Senhor Chefe, foi essa e relatório que consultei as comu-
 nidades, solicito que dar o conhecimento e analisar o fato.

Atenciosamente


 CIRO JOSÉ SABAIRO
 CHEFE DO PIN-KULUENE



de convocar os 05 elementos a comparecer na Funai, fazer a reunião.